



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:

CLÁUDIO DE LIMA LOPES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a tramitação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 025, de 2024 “dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Pedralva, e dá outras providências”; e

Projeto de Lei nº 026, de 2024 “abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito adicional especial, no valor de R\$ 44.000,00, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Lei identificados acima, tendo em vista se tratar de propostas que necessitam ser discutidas e votadas o mais breve possível.

O PL nº 025/2024 trata sobre o sistema municipal de cultura, dando subsídios para melhor articulação, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura.

O PL nº 026/2024 trata sobre questão orçamentária, necessária para que possa ser repassado recursos para realização do evento Pedrock, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de julho.

Vê-se que as propostas foram muito bem analisadas pelas comissões permanentes, que demonstraram que as propostas estão em consonância com os preceitos legais.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, os projetos serão submetidos a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de julho de 2024.



Maria GERALDA
Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Paulo Henrique de Faria
Paulo Henrique de Faria
Vereador

